



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

PORTARIA/SEGOV Nº 76/2024

Edição: 2.475 Em: 15/03/24

Responsável:
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE VENCIMENTOS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o processo protocolado sob o nº 3.119/2024 de 04/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a partir do dia **13 de março de 2024**, os vencimentos do Sr. **FLAVIO ANTONIO MIGLIORELLI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em virtude de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º O servidor deverá permanecer afastado de suas atividades até o prazo conclusivo perante a justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia **13 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 12 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

sexta-feira, 15 de Março de 2024

151°	CELIANE RIBEIRO ZANOTTI
152°	MARIA GRACIELE VERAS NUNES
153°	ANA KAROLINE BELLUMAT
154°	JAINÉ DOS SANTOS PIVA
155°	KESLEY MANTOVANI
156°	ROVENA MALAVASI CAMPISTA
157°	BEATRIZ DE CASSIA RESENDE
158°	FRANCIELLY CRISTINI NETTO
159°	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
160°	EDINARA KENIT SIMÕES
161°	KEILA MARCELINO DA SILVA ALMEIDA
162°	TAYNARA HANIELI SCHIFFLER
163°	DANIEL MELLO NUNES
164°	MARIA EDUARDA ALVES DA CRUZ
165°	ALINE REIS DE SOUZA
166°	ISABELLY ZANOTTI
167°	VICTORIA MARTINS MOURA
168°	AGHATA SOARES CAVALCANTE
169°	RAFHAEL DE OLIVEIRA SANTANA
170°	NATALIA PEREIRA MARÇALLI
170°	ESTÉFANY FERREIRA COSTA CLEMENTINO
171°	MARIA JULIA ALVES DA CRUZ
172°	KAYANY LUIZA GURTLER DE SOUZA
173°	BÁRBARA TENNIS
174°	PEDRO COVRE ZANOTTI
175°	MARIA APARECIDA REMER

Art. 2.º A convocação visa preencher 08 (oito) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de Março de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);

- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

Protocolo 1283491

PORTARIA/SEGOV Nº 76/2024

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE
VENCIMENTOS DE SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o processo protocolado sob o nº3.119/2024 de 04/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a partir do dia **13 de março de 2024**, os vencimentos do Sr. **FLAVIO ANTONIO MIGLIORELLI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, em virtude de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º O servidor deverá permanecer afastado de suas atividades até o prazo conclusivo perante a justiça.

254

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia **13 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 12 de março de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1283941

Termos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: LEILA KRISTINA DO CARMO ZANOL.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 3.163,18 (três mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283568

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: LEONARA MARIENI GONÇALVES.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 24 (vinte e quatro) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.169,04 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283569

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 421/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: KELVIN DE SOUZA TEIXEIRA.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 31 (trinta e um) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.692,97 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283571

RESUMO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: JHONES PAULO CORBELLARI.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.711,30 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283574

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: MATHIAS LOSS BOSA.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 27 (vinte e sete) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.440,17 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283582

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: JESSICA CARLA COSER.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 23 (vinte e três) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.078,66 (dois mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283586

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: JAQUELINE CORBELLARI POSSATTI.
OBJETO: Alterar a carga horária semanal, bem como autorizado pelo Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, alterando o valor do contrato original, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Passará a receber a importância mensal de R\$ 2.193,61 (dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
PROCESSO: 1.346/2024
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1283587